



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **INDICAÇÃO Nº /2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>., nos termos do Artigo 24, § 1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA CRIADA EM VISCONDE DO RIO BRANCO UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO (UAI)**

### **JUSTIFICATIVA**

Uma Unidade de Atendimento Integrado (UAI) é um espaço que reúne serviços públicos de órgãos municipais, estaduais e federais. A criação de uma unidade em nosso município traria muitas vantagens para toda comunidade, sendo de grande valor e utilidade para todos os cidadãos rio-branquenses.

#### **As UAIs podem oferecer serviços como:**

- Emissão de documentos
- Agendamento de serviços
- Ajuda para se cadastrar no GOV.BR
- Recuperação de acesso ao Gov.Br
- Atendimentos relacionados a emprego e renda
- Alteração ou renovação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA)
- Solicitação de alteração do endereço do veículo
- Solicitação de remarcação de chassi/motor do veículo
- Solicitação de troca do modelo de placa

As UAIs são um instrumento de cidadania que contribui para o bem estar de toda população.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sendo assim, vejo que é de grande importância a implantação de uma UAI em Visconde do Rio Branco, ajudando cada vez mais a pessoas necessitadas, que muitas das vezes não possuem acesso a informações, visando cada vez mais a melhoria do sistema público de nossa cidade.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 24 de Janeiro de 2025.

---

**Vereadora**  
**Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS**